



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

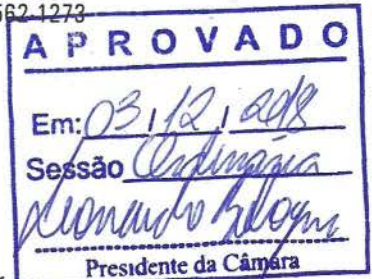
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## REQUERIMENTO Nº 043 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



Leonardo Bologna  
Presidente da Câmara

LINCOLN JOSÉ FRANCO, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr<sup>a</sup> MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO:

I – Desde quando a carga horária dos servidores do pátio e dos executores de serviços gerais são de 40 horas semanais?

II – Por quais motivos o Executivo apenas tomou providências recentemente no sentido de ajustar a carga horária correta dos servidores?

### JUSTIFICATIVA

A carga horária dos servidores mencionados é de 40 horas semanais, porém, até pouco tempo atrás, estes servidores trabalhavam 8 horas e 30 minutos diariamente, fazendo apenas 1 uma hora e 30 minutos de intervalo para refeição, resultando em uma carga horária semanal de 42 horas e 30 minutos semanais.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de Novembro de 2018

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Vereador